



EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE FERREIRA DO ZÊZERE

Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da Freguesia de Ferreira do Zêzere iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas** do dia **06 de outubro de 2019** nos seguintes locais:

FERREIRA DO ZÊZERE

Secção de Voto N.º 1 - Edifício da Junta de Freguesia

CN do eleitor **ABEL SOARES ARAÚJO** ao eleitor **JÚLIO NUNES**

Secção de Voto N.º 2 - Edifício da Junta de Freguesia

CN do eleitor **KATYA BREANA ALCOBIA GRAÇA** ao eleitor **ZULMIRA ROSA GODINHO AZEVEDO**

Ferreira do Zêzere, 20 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)